

PORTARIA Nº 140/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pelo Servidor Público Municipal, **ALEXANDRE LUIS TELÖKEN**, com cargo de *Desenhista*, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob protocolo nº 14023070100071258, datada de 23 de maio de 2025.

**- MUNICÍPIO DE SELBACH – Período de
15/02/1989 a 28/02/1991; 746 dias**

São averbados 746 (setecentos e quarenta e seis), correspondente a 02 anos e 16 dias, conforme Certidão em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.05.2026

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento